



REQUERIMENTO N° 09 DE 17 DE MAIO DE 2024

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

A Vereadora que este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresentar informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal n.º 1.683/2024 que criou o programa “*Espaço fim de semana*” e dá outras providências.

Apresento tal requerimento, tendo em vista que a Lei foi devidamente sancionada em 19 de março de 2024 e até o momento o Executivo não vem cumprindo referida Legislação e a população tem cobrado providências sobre a efetividade da ação prescrita na Lei existente.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 17 de maio de 2024.


KAREN DE CAMPOS MAIA
Vereadora

Exma. Sra.
Bruna Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG